



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE:**

AUTORIZAR a contratação direta, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, consoante o disposto no art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, sob a justificativa de tratar-se Serviço Técnico Especializado de Natureza Predominantemente Intelectual, previsto no art. 74, inc. III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do seguinte objeto:

1. Inscrição de 01 (um) colaborador do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - Cremesp no Masterclass ORDEP 360º para Ordenadores de Despesas, , presencial, em Foz do Iguaçu/PR, nos dias 10 a 12 de novembro de 2025.

Valor total estimado: R\$ 3.306,50 (três mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos).

De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTOR** desta contratação, o Sra. **Suzana Dantas dos Santos**; e, como **FISCAL**, a Sra. **Marize dos Santos Silva**, **Chefe da Seção de Contabilidade**.

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

São Paulo, 20 de outubro de 2025.

Dr. ANGELO VATTIMO
Presidente

Suzana Dantas dos Santos
Gerente Financeiro
Gestor do Contrato

Marize dos Santos Silva
Chefe da Seção de Contabilidade
Fiscal do Contrato